SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Técnica Superior de 2.ª Classe, *Joana Ulrich*.

2611074970

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua de Zeca Afonso, 2.
À atenção de:
Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Telefone:
284315114.
Fax:
284315121.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidro-agrícola de Brinches — Enxoé.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidro-agrícola de Brinches — Enxoé, incluindo ainda a coordenação em matéria de segurança e saúde e o acompanhamento ambiental durante a sua execução, bem como a verificação das telas finais dos projectos de especialidade executados na empreitada.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74230000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 678 480,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da proposta de preço total da adjudicação, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento do valor global da prestação de serviços será feito em prestações mensais, de acordo com o cronograma financeiro apresentado com a sua proposta.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que o conjunto possua as condições legais relativas ao exercício da sua actividade e que satisfaçam no conjunto as condições no ponto 5.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos a concurso os concorrentes:
a) Que possuam o Certificado de Gestor Geral da Qualidade de Empreendimentos de Construção (categoria III), emitido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (independentemente do valor da classe), nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 310/90, de 1 de Outubro;
b) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipados, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;
c) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;
d) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira, do grau de cobertura do imobilizado e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;
e) Que comprovem ainda possuir experiência, nos últimos três anos, na prestação de serviços da mesma natureza da que é objecto do presente concurso e de valor correspondente a pelo menos 40% do valor base deste concurso.
Para o efeito entende-se como prestação de serviços da mesma natureza a que tenha integrado a gestão e a fiscalização de empreitadas cujo objectivo tivesse sido a construção de redes de rega, incluindo a construção de estações elevatórias, de reservatórios de regularização e de telegestão.
Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio podem concorrer em situação de igualdade com os nacionais, nos termos previstos nos respectivos acordos, devendo apresentar os mesmos documentos, ou equivalentes, que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do país de origem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o processo de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o processo de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o processo de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
26/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 25/02/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., do valor de 200 euros ao qual acresce o IVA à taxa de 21%, podendo o processo de concurso ser enviado à cobrança, desde que os interessados o solicitem por escrito à EDIA e implica o pagamento do custo do processo e dos portes por parte dos concorrentes. A EDIA não se responsabiliza por eventuais atrasos dos correios.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 03/03/2008.
Hora: 10:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/03/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
FEADER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611074765

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EDIA.
Apartado 126.
7860-999 Moura.
À atenção de:
D.I.P.E.
Telefone:
284450500.
Fax:
284450519.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III*.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de construção do 3.º troço do Adutor Pisão-Roxo (Penedrão-Roxo) e Barragem de Penedrão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Beja e Ferreira do Alentejo.
Código NUTS: PT184.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
3.º troço do Adutor Pisão-Roxo (Penedrão-Roxo)
O 3.º troço do Adutor Pisão-Roxo localiza-se nos concelhos de Beja e Ferreira do Alentejo do distrito de Beja, desenvolvendo-se entre as barragens do Penedrão e do Roxo, numa extensão total de cerca de 4,8 km. É constituído pela tomada de água na albufeira do Penedrão e por uma conduta de betão armado com alma de aço DN2000 com cerca de 4,4 km de extensão, dispondo como órgãos de exploração e segurança, de quatro estruturas de arejamento, duas descargas de fundo e três estruturas de entrada de homem.
Barragem do Penedrão:
A barragem do Penedrão, localizada na ribeira de Canhestros, junto às povoações de Ervidel e Mombeja, na freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo do distrito de Beja é do tipo aterro zonado com volume total de cerca de 320 100 m^3, uma altura máxima de 26 m acima da fundação e cerca de 385 m de comprimento no coroamento.
Como órgãos de segurança e exploração, dispõe de um descarregador de cheias dimensionado para um caudal máximo 5,9 m3/s, constituído por soleira circular, poço vertical, conduta de aço DN1400 sob o aterro da barragem e bacia de dissipação com muros laterais divergentes e por uma Descarga de fundo dimensionada para um caudal máximo de 2,7 m^3/s constituída por uma conduta DN 700 sob o aterro da barragem e por uma bacia de dissipação por impacto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45247000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 14 000 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 14 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento possuam, no seu conjunto, as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Titulares de alvará de construção (ou cópia simples mesmo) emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
Titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades competente do estado respectivo e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira e económica.